



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda para que sejam suspensos por 1 (um) trimestre, ou mais, os parcelamentos de débitos vigentes, firmado em acordo com o Estado, para empresas que tenham seu faturamento comprovadamente comprometido em função das chuvas de outubro.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o nível do impacto econômico-financeiro causado ao Estado de Santa Catarina com as chuvas ocorridas neste mês de outubro de 2023;

- a quantidade de empreendimentos afetados direta e indiretamente pelos eventos e a gravidade no faturamento;

"Portas Fechadas

Foram 35,3 % das empresas que precisaram interromper o atendimento aos clientes. Destas, 46,9% precisaram fechar pela dificuldade de acesso, tanto de clientes quanto de funcionários; 44,4% fecharam de forma preventiva e apenas 8,6% dos estabelecimentos fecharam o estabelecimento físico, mas conseguiram realizar outros tipos de atendimentos (remoto, online, entregas etc).

Danos

Entre os empresários ouvidos que afirmaram ter sofrido prejuízos com o estabelecimento físico do negócio, o principal dano relatado foram os problemas relacionados às vias de acesso ao estabelecimento (31,8%), sendo seguido por danos na estrutura do estabelecimento (13,3%), dificuldades para o abastecimento de mercadorias pelos fornecedores (11,2%) e com mercadorias danificadas (4,3%).

Medidas

Para 46,5% dos empresários consultados, o Poder Público deveria liberar linhas de crédito emergenciais para capital de giro ou reforma dos estabelecimentos. Em segundo lugar, são apontadas as obras de infraestrutura viária (31,8%) e, 21,7% identificaram a postergação e/ou parcelamento de impostos como uma solução necessária para o momento".

<https://www.nsctotal.com.br/colunistas/renato-igor/enchente-em-sc-reduz-faturamento-de-70-das-empresas-veja-quem-mais-perdeu>

- a necessidade de atuação enérgica do ente público para retomada do movimento econômico e na redução de danos.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, sugere a Vossa Excelência **para que sejam suspensos por 1 (um) trimestre os parcelamentos de débitos vigentes, firmado em acordo com o Estado, para empresas que tenham seu faturamento comprovadamente comprometido em função das chuvas de outubro**. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado, Napoleão Bernardes



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 25/10/2023, às 15:18.
